

ATA

DA 1570ª REUNIÃO PLENÁRIA **DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO**

EM 03 DE JUNHO DE 2026

Início: 11h.

1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos: Haroldo da Silva; Cristiane Menezes David; Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior; Carla Beni Menezes de Aguiar; José Marcos de Campos; Julio Manuel Pires; Wilson Aparecido Costa de Amorim; Marisa Rossignoli e Norma Cristina Brasil Casseb. **Conselheiros Suplentes:** Adenaur Rockenmeyer; André Paiva Ramos e Lucy Aparecida de Sousa. **Ausências justificadas:** Antonio Prado, Ricardo Tadeu Martins, Lia Lopes e Carlos Alberto Cordeiro da Silva. **Conselheiros Federais:** Antonio Correa de Lacerda, Pedro Afonso Gomes, Odilon Guedes e Sergio Rodrigues. **Assessoras da Presidência:** Julia Goggi, Ellen Moraes e Marcela Lee. **Assessores de Comunicação:** Denise Kelen e Renato Ricarte. **Advogados:** Delano Coimbra e Diego Freitas. **Contabilidade:** Jéssica Cassimiro e Letícia Brant. **Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

2. ABERTURA: Em 03 de junho de 2026, em formato híbrido, sendo presencial no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do Corecon-SP, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01.009-905 – São Paulo/SP e de forma remota via plataforma zoom. **3. EXPEDIENTE:** **3.1.** Justificativas de ausência e substituição eventual de Conselheiros Efetivos; **3.2.** Comunicados da Presidência; **3.3.** Comunicados dos Conselheiros Regionais e Federais; **3.4.** Leitura, discussão e aprovação das atas das 1.568ª Sessão Plenária Ordinária e 1569ª Sessão Plenária Extraordinária; **3.5.** Registro das correspondências recebidas e expedidas. **4. MATÉRIA DO DIA:** **4.1.** Projeto Executivo do XXIX Since. Relator: Presidente Haroldo da Silva; **4.2.** Regulamentação normativa sobre riscos ocupacionais. Relator: Presidente Haroldo da Silva; **4.3.** Instituição da Comissão de Economia e Direito. Relator: Presidente Haroldo da Silva; **4.4.** Paper “Fiscalismo Midiático e a Naturalização dos Juros Altos”. Relator: Presidente Haroldo da Silva; **4.5.** Suspensão de Registro, ad referendum, por decisão Judicial. Relator: Presidente Haroldo da Silva e **5. RELATO DE PROCESSOS.** Relator: Wilson Aparecido Costa de Amorim.

3. RELATO (EXPEDIENTE): 3.1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS EFETIVOS. O Presidente Haroldo da Silva agradece a presença das Senhoras e dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por iniciados os trabalhos. Procede a conferência do quórum necessário para o início da Sessão, justifica as ausências do Vice-Presidente Antonio Prado, do Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro da Silva e da Conselheira Lia Lopes. Na sequência, efetiva os Conselheiros Adenauer Rockenmeyer, André Paiva Ramos e Lucy de Sousa.

3.2. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA. O Presidente Haroldo da Silva comunica a agenda institucional cumprida no mês de maio; iniciando pelo dia 08, com a participação no debate online promovido pelo Cofecon (Conselho Federal de Economia) sobre os impactos da guerra no Oriente Médio na economia brasileira, contando com a presença da Economista Débora Freire. Nos dias 13 e 15 de maio, participou do evento São Paulo Innovation Week, um dos principais eventos de inovação, tecnologia e negócios da América Latina. No dia 15, participou do podcast

Papo de Presidente entrevistando o ex-Presidente do Corecon-SP e atual Conselheiro Federal Odilon Guedes. No dia 18, ocorreram duas importantes atividades: Solenidade em comemoração ao Dia do Analista de Valores Mobiliários, promovida pela Associação dos Analistas e Profissionais do Mercado de Capitais (APIMEC) na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), e participação na live da aula inaugural do curso Reforma Tributária para Economistas, transmitida pela TV Economista, com a presença de Fábio Silveira e Ângelo de Angelis. No dia 19, ministrou palestra no 1º Fórum da Indústria de Jacareí, realizado no SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e promovido pela Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em parceria com o CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo), SENAI e SESI (Serviço Social da Indústria no Estado de São Paulo). No dia 20, proferiu palestra intitulada "Novos Poderes, Velhos Desafios: a Economia Polifacetada frente à Incerteza do Desenvolvimento do Brasil", durante a Semana de Economia da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Campus Osasco. Nos dias 21 e 22, participou do Seminário Nacional Economia Solidária: Caminho para o Equilíbrio Socioambiental, na sede do Corecon-SP. No dia 25 de maio, participou da live promovida pela Comissão de Relações Internacionais, abordando o tema "Autonomia dos Bancos Centrais". Prosseguindo, informa que participou do 10º ECON – Encontro de Economia e Negócios da PUC-Campinas, no dia 26 de maio, e no SICED (Seminários Internacionais de Comércio Exterior e Desenvolvimento Regional), no dia 27 de maio, com discussões sobre os reflexos da Reforma Tributária na economia empresarial. No dia 29 de maio, cumpriu agenda institucional no município de Piracicaba, incluindo palestra sobre a Reforma Tributária no SIMESPI (Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições), entrevista à Rádio Educadora – Jovem Pan News, visitas ao Parque Tecnológico de Piracicaba e à Faculdade de Tecnologia de Piracicaba (FATEP). Encerrando as atividades do mês, no dia 30 de maio, participou do Café com Economistas, em Piracicaba. Além disso, o Presidente compartilha a respeito de Acórdão do TCU (Tribunal de Contas da União) que trata de possível necessidade da alteração do valor das diárias pagas no âmbito dos Conselhos de Fiscalização Profissional, passando de R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais) para R\$ 600,00 (seiscentos reais); uma medida preocupante, considerando que o exercício das funções pelos Conselheiros do Corecon-SP possui caráter voluntário e que a redução do valor poderá dificultar e até inviabilizar a adequada representação institucional. Em seguida, atualiza o Plenário a respeito da contratação da empresa Macrodados, informando que o contrato já foi assinado e que a parceria será divulgada oportunamente. Esclarece que o recurso disponibilizado pela empresa estará acessível a todos os Economistas e estudantes registrados no Corecon-SP, não se estendendo, neste momento, aos profissionais vinculados aos demais Conselhos Regionais de Economia. Compartilha a atualização sobre a parceria com a Fundação SEADE, informando que o respectivo termo se encontra em fase final de formalização. Esclarece que, após a divulgação das primeiras publicações resultantes da iniciativa, serão mobilizados os Delegados do Corecon-SP, com o objetivo de fortalecer a divulgação dos estudos junto à imprensa regional, além de ampliar o acesso aos Economistas e da comunidade local às informações produzidas pela Fundação SEADE e interpretadas pela categoria dos Economistas. Comunica o Plenário sobre o andamento do projeto de evolução da marca institucional do Corecon-SP, desenvolvido com o especialista Luiz Abreu. Relata que a primeira reunião transcorreu de forma produtiva e apresentou resultados promissores, informando que o próximo encontro acontecerá no dia 12 de junho. Registra o pedido de aposentadoria da colaboradora Elisabeth Richter, consignando o reconhecimento da entidade pelos relevantes serviços prestados e por sua destacada contribuição ao longo de sua trajetória profissional junto ao Corecon-SP. Por fim, compartilha o resultado da arrecadação acumulada no período de janeiro a maio do exercício de 2026, que alcançou o montante de R\$ 10.225.396,32 (dez milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), frente aos R\$ 9.568.363,25 (nove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) registrados no mesmo período de 2025. Menciona que o resultado representa um crescimento de 6,87% em termos nominais e de 1,75% em termos reais, demonstrando a evolução positiva da arrecadação no período analisado.

3.3. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. O Conselheiro Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior agradece o apoio do Corecon-SP ao Sindecon-SP, destacando a importância da

cooperação entre as entidades para o fortalecimento da categoria. Registra a sua participação no Seminário Nacional de Economia Solidária, realizado nos dias 21 e 22 de maio, em formato presencial, no auditório do Corecon-SP.

3.4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O Presidente Haroldo da Silva solicita a manifestação dos Conselheiros presentes, caso tenham alguma retificação às atas da 1.568ª Sessão Plenária Ordinária e 1569ª Sessão Plenária Extraordinária, enviadas previamente.

Após, inicia a votação:

O Presidente **Haroldo da Silva** aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova
O Conselheiro **André Paiva Ramos** aprova
A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova
A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova
A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova
O Conselheiro **Adenauer Rockenmeyer** aprova
A Conselheira **Lucy Aparecida de Sousa** aprova
Por unanimidade, as Atas foram aprovadas

3.5. CORRESPONDÊNCIAS.

a) Correspondências Recebidas:

Ofício N° 52/2026 do Cofecon encaminha a **Campanha Orçamento Público e Transparência Popular**.
Ofício N° 56/2026 do Corecon-MG encaminha o **Convite para participação em Seminário e 5ª Plenária Ordinária do Corecon-MG**
Ofício N° 55/2026 do Cofecon encaminha o **Convite para curso de capacitação do Sistema Cofecon/Corecons**.
Ofício N° 56/2026 do Cofecon encaminha **Capacitação “A economia como peça fundamental na saúde e segurança do trabalho” e ações do Mês do Trabalho – NR-1**
Ofício N° 2301/2026 do Cofecon encaminha **Convite para Palestra – IV Seminário Nacional Mulher Economista e Diversidade**
Portaria N° 35 da 12ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo encaminha **Designação do dia 25 a 29 de maio de 2026 a abertura formal da Inspeção Geral Ordinária na 12ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo**
Ofício N° 054/2026 da ACIRP encaminha **Convite para participação no 5º Encontro sobre a Reforma Tributária**
Ofício N° 57/2026 do Cofecon encaminha **Comunicação de publicação de obras acadêmicas decorrentes do XXV CBE – São Luís/MA**
Ofício N° 62/2026 do Conselho Federal de Economia de Brasília encaminha **Programa de Fiscalização Integrada e indicação de responsáveis pela fiscalização nos Corecons**.
Ofício N° 65/2026 do Conselho Federal de Economia de Brasília encaminha **Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e gestão dos fatores de riscos psicossociais**
Ofício N° 199/2026 do Sinsexpro encaminha **Copa do Mundo 2026**.
Ofício N° 67/2026 do Conselho Federal de Economia de Brasília encaminha **Convite para participação nos encontros on-line do Projeto Nacional de Fortalecimento da Arrecadação e Recuperação de Anuidades**

b) Correspondências Expedidas:

Ofício N° 933/2026 encaminha à Presidenta do Cofecon **Resposta ao convite para o 6º Seminário dos Estudantes de Economia de MG**
Ofício N° 979/2026 encaminha ao Deputado Estadual **Manifestação de interesse e aceite de participação na FREPEM**

Ofício N° 1050/2026 encaminha ao Economista José Antônio da Graça **Nomeação para o Cargo de Delegado do Corecon-SP**

Ofício N° 1052 encaminha ao Economista José Renato Ornellas **Nomeação para o Cargo de Delegado do Corecon-SP**

Ofício N° 1053/2026 encaminha ao Economista Márcio Roberto Pereira **Nomeação para o Cargo de Delegado do Corecon-SP**

Ofício N° 1054/2026 encaminha ao Economista Danilo Prado Figueiredo **Nomeação para o Cargo de Delegado do Corecon-SP**

Ofício n° 1062/2026 encaminha ao Economista Carlos Eduardo de Freitas Vian **Solicitação de cessão do anfiteatro**

Ofício n° 1065/2026 encaminha ao Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento de Brasília, Guilherme Mello, **Solicitação de audiência**

4. RELATO (MATÉRIA DO DIA): 4.1. O Presidente **Haroldo da Silva** traz para apreciação do Plenário o Projeto Executivo do XXIX Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (Since), passando a palavra ao Gerente Executivo para que apresente as informações a respeito do que foi alinhado na primeira reunião da Comissão Organizadora do evento.

Na sequência, o Gerente Executivo **Júlio Poloni** compartilha o projeto, iniciando pela composição da Comissão Organizadora, integrada pelos seguintes membros: Tania Cristina Teixeira (Presidente do Cofecon), Haroldo da Silva (Presidente do Corecon-SP), João Manoel Gonçalves Barbosa (Vice-Presidente do Cofecon), Antonio José Correa do Prado (Vice-Presidente do Corecon-SP), Antonio Corrêa de Lacerda (Conselheiro Federal); Pedro Afonso Gomes (Conselheiro Federal), Wellington Leonardo da Silva (Conselheiro Federal), Carla Beni Menezes de Aguiar (Conselheira Regional SP), Lia Lopes Almeida (Conselheira Regional SP) e Marisa Rossignoli (Conselheira Regional SP). Apresenta os principais aspectos do evento, esclarecendo que o Since, realizado bienalmente, nos anos pares, distingue-se do Congresso Brasileiro de Economia (CBE) por concentrar suas discussões prioritariamente na atuação dos Corecons, na formação e no mercado de trabalho do Economista e na conjuntura econômica brasileira; conforme os seguintes objetivos regimentais: (i) examinar e debater questões legislativas, normativas, regimentais, operacionais, administrativas e de gestão do Sistema Cofecon/Corecons relacionadas à atuação profissional do economista e dos Conselhos de Economia; (ii) estabelecer linhas de ação conjunta para o Sistema Cofecon/Corecons; (iii) debater a formação dos economistas e a atualização profissional; e (iv) discutir a estrutura do sistema socioeconômico e político do País e sua conjuntura. Na oportunidade, informa que o tema central proposto para a edição é "Economistas por um Projeto de Nação", refletindo o compromisso da categoria com a promoção do desenvolvimento, além de reafirmar o Economista como protagonista da transformação social de longo prazo que o Brasil demanda, sendo agente capaz de pensar e propor caminhos para que o país se torne uma nação próspera, justa e sustentável. Menciona que o evento contará com salas temáticas de debates sobre os temas regimentais, palestras, premiações, homenagens, atividades culturais e a Gincana Nacional de Economia (GNE), com expectativa de reunir 500 (quinhentos) participantes presenciais entre Economistas, consultores, técnicos, analistas, gestores de empresas, autoridades públicas, representantes institucionais, professores, pesquisadores e estudantes da área; além dos estimados 5.000 (cinco mil) participantes virtuais que poderão assistir às palestras pela TV Economista. Informa, ainda, que a negociação com o espaço de eventos "WTC Events Center" está em fase avançada. A estrutura do evento prevê a oferta de dois coffee-breaks diários nos quatro dias de programação (três dias dedicados às atividades principais e um dia, à Plenária Ampliada), além de coquetel na noite de abertura. Prevê a contratação de serviços de alimentação, cenografia, audiovisual, internet dedicada, gerador de energia, fotografia, cobertura jornalística, credenciamento, mestre de cerimônias, apresentações culturais e equipamentos destinados à realização da GNE. Pontua a respeito da previsão de contratar uma empresa especializada ou consultor em grandes eventos, com a finalidade de apoiar a coordenação geral do XXIX Since. Informa que a organização geral será feita pelas

equipes do Corecon-SP e do Cofecon. O somatório de todos os gastos com os serviços dedicados ao evento está estimado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), provenientes de recursos do Cofecon, do Corecon-SP e eventuais patrocínios.

Em seguida, o Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** tece elogios ao projeto apresentado, registrando expectativas positivas quanto à realização do XXIX Since, e ressalta a importância de incentivar a participação dos inscritos nas palestras e atividades programadas para o período noturno; além de intensificar os esforços voltados à captação de patrocinadores. O Conselheiro **Adenauer Rockenmeyer** enfatiza a importância de a programação contemplar mais temáticas. Pontua a conveniência de assegurar a emissão de certificados de participação, para fins de aproveitamento de horas complementares pelos estudantes.

O Presidente **Haroldo da Silva** esclarece que mais assuntos serão tratados no CBE do próximo ano, considerando que o Since se destina prioritariamente à apreciação de temas afetos à categoria profissional e ao Sistema Cofecon/Corecons, tomando boa parte da programação.

O Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes** considera que é possível incluir temas, desde que contextualizados sob a ótica da atuação do profissional Economista, evidenciando a sua relevância e contribuição nas áreas estratégicas da economia.

O Conselheiro Federal **Odilon Guedes** ressalta a necessidade de intensificar os esforços junto às instituições de ensino superior para incentivar a participação dos estudantes e a emissão de certificado de participação para fins de aproveitamento de horas complementares, conforme já destacado pelo Conselheiro Adenauer. Destaca, ainda, a importância de mobilizar os Delegados do Corecon-SP para engajamento e participação nas atividades do evento.

Após, o Presidente inicia a votação:

O Presidente **Haroldo da Silva** aprova

A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

O Conselheiro **Julio Pires** aprova

O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova

A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** aprova

O Conselheiro **Adenauer Rockenmeyer** aprova

A Conselheira **Lucy de Souza** aprova

O Conselheiro **André Paiva Ramos** aprova

Por unanimidade, o Projeto foi aprovado e será remetido ao Cofecon.

4.2. O Presidente **Haroldo da Silva** compartilha com o Plenário informações a respeito da regulamentação da gestão de riscos ocupacionais no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, destacando a relevância e atualidade do tema, que, a propósito, será abordado na próxima palestra do projeto "Corecon-SP em Movimento" por um especialista da área jurídica. Pontua que a gestão desses riscos ocupacionais abrange não apenas aspectos psicossociais, mas também outras situações, como assédio político, que podem ensejar responsabilização institucional. Nesse sentido, enfatiza a importância de ampliar o conhecimento sobre a norma e seus desdobramentos, promovendo a disseminação de informações preventivas e orientativas a respeito. Esclarece que a minuta do normativo foi elaborada com base na Resolução nº 2.199/2026 do Cofecon, visando a aplicação das determinações do Federal no âmbito do Corecon-SP. Após, solicita ao Gerente Executivo que apresente a proposta da Resolução que dispõe sobre a gestão de riscos ocupacionais.

Com a palavra, o Gerente Executivo **Júlio Poloni** faz a leitura: "*O Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (Corecon-SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o dever de assegurar ambiente de trabalho seguro, saudável e digno a seus empregados e colaboradores, em observância aos princípios da Administração Pública e à*

legislação trabalhista aplicável; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância das Normas Regulamentadoras pelas entidades que mantêm empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CONSIDERANDO as alterações promovidas na Norma Regulamentadora nº 01 pela Portaria MTE nº 1.419/2024, que instituíram o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e incluíram, de forma expressa, os fatores de risco psicossociais no âmbito da prevenção; CONSIDERANDO a Lei nº 14.457/2022, que estabelece diretrizes para prevenção e combate ao assédio no ambiente de trabalho, com ênfase na implementação de canais de denúncia e ações de capacitação periódica; CONSIDERANDO a Resolução 2.199/2026, do Cofecon, que regulamenta a implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e a gestão dos fatores de riscos psicossociais relacionados à segurança e saúde do trabalho no âmbito do Cofecon, RESOLVE: Art. 1º - Aplicar as determinações da Resolução 2.199/2026, do Cofecon, no âmbito do Corecon-SP, assegurando a plena adequação da entidade às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTE) e às legislações trabalhistas, adotando todas as regras, diretrizes e cronogramas dispostos naquele normativo. Art. 2º - Fica instituído, em caráter permanente, o Comitê de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (Comitê GRO), responsável por conduzir a identificação de perigos e a avaliação de riscos ocupacionais; elaborar o inventário de riscos ocupacionais; propor medidas de prevenção; acompanhar a implementação das medidas preventivas; e promover ações de orientação e capacitação. Parágrafo Único - Os membros do Comitê GRO serão nomeados por Portaria. Art. 3º - Fica instituído, em caráter contínuo, o processo de gerenciamento de riscos ocupacionais, que se destina identificar, avaliar, dirimir e controlar os perigos trabalhistas no âmbito do Corecon-SP, com a finalidade de garantir um local de trabalho seguro e saudável, prevenir lesões e agravos à saúde relacionados ao trabalho e melhorar o desempenho da entidade na área de Segurança e Saúde do Trabalho. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário”.

O Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes** expressa certa preocupação quanto aos desafios relacionados à implementação prática das exigências previstas na norma; especialmente, no que se refere à sua operacionalização no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, considerando as especificidades estruturais e administrativas de cada Regional. Elogia a regulamentação apresentada que adaptou para a realidade do Corecon-SP, servindo de exemplo aos demais Corecons.

Logo após, o Presidente inicia a votação:

O Presidente **Haroldo da Silva** aprova

A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova

A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** aprova

O Conselheiro **Adenauer Rockenmeyer** aprova

A Conselheira **Lucy de Souza** aprova

O Conselheiro **André Paiva Ramos** aprova

Por unanimidade, a Resolução nº 900/2026 que dispõe sobre a gestão de riscos ocupacionais no âmbito do Corecon-SP foi aprovada.

4.3. O Presidente **Haroldo da Silva** submete à apreciação do Plenário a proposta de instituição do Fórum de Economia e Direito, com o objetivo de promover o debate interdisciplinar e fortalecer a integração entre as duas áreas do conhecimento. Destaca que a iniciativa visa ampliar a interlocução institucional entre profissionais e entidades representativas, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico, a construção de propostas de interesse comum e o

fortalecimento da atuação profissional dos Economistas. Ressalta, ainda, a relevância estratégica do Fórum como espaço permanente de diálogo, reflexão e cooperação, com potencial para ampliar a visibilidade da profissão e fomentar discussões qualificadas. Prontifica-se a participar do Fórum e indica para sua composição os seguintes membros: Patrícia Taylor (Coordenadora); Arthur Bezerra de Souza Júnior (Vice-Coodenador), Maritza Metzker, Thiago Ferreira Almeida e Danilo Suniga Nogueira.

Na sequência, o Conselheiro **José Marcos de Campos** assente a relevância da iniciativa e a importância do fortalecimento do diálogo entre entidades representativas de diferentes categorias profissionais; como referência, cita a profícua interlocução institucional entre o CRC-SP (Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo) e a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo (OAB-SP), ressaltando que experiências dessa natureza colaboram para a qualificação profissional da categoria.

Não havendo manifestações contrárias, o Presidente inicia a votação:

O Presidente **Haroldo da Silva** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova

O Conselheiro **André Paiva Ramos** aprova

A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova

A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova

A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** aprova

O Conselheiro **Adenauer Rockenmeyer** aprova

A Conselheira **Lucy de Sousa** aprova

Por unanimidade, a instituição do Fórum de Economia e Debate bem como a sua composição foram aprovados e formalizados através da Resolução nº 899/2026.

4.4. O Presidente **Haroldo da Silva** compartilha com o Plenário, para análise e considerações, o *Paper* intitulado "Fiscalismo Midiático e a Naturalização dos Juros Altos", solicitando, preliminarmente, que o documento seja tratado de forma confidencial até a definição da estratégia institucional de divulgação e interlocução com os meios de comunicação. Esclarece que o *Paper* propõe uma análise comparativa da abordagem adotada por grandes veículos de comunicação sobre a questão fiscal e sua relação com a percepção dos juros elevados no Brasil. Informa que o estudo buscou comparar o tratamento conferido ao tema pela imprensa nacional e internacional, identificando diferenças editoriais e de enquadramento na cobertura jornalística dos indicadores fiscais e seus reflexos sobre o debate econômico. Acrescenta que a proposta é que o texto seja a primeira publicação do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corecon-SP (NEEC), iniciativa que visa consolidar o Conselho como um espaço de produção de conhecimento, reflexão e formulação de ideias sobre temas econômicos de interesse nacional, aproximando a entidade do conceito de "think tank".

A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** ressaltava a relevância e a qualidade do documento. Considera, ainda, que, uma vez aprovado, o *paper* servirá como um importante instrumento para fomentar o debate qualificado. Assim, recomenda ampla divulgação e utilização como subsídio para o diálogo com a sociedade.

A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** concorda com a importância da iniciativa, ressaltando a que sua abordagem técnica, fundamentada e comparativa se traduz em um relevante e adequado serviço do Conselho à categoria e à sociedade.

O Conselheiro Federal **Odilon Guedes** parabeniza a iniciativa e destaca a relevância do tema para a compreensão da conjuntura econômica brasileira, ressaltando a importância da produção de estudos que contribuam para o esclarecimento da sociedade sobre questões econômicas, para além dos lugares comuns e generalizações que dominam a pauta.

A Conselheira **Lucy Aparecida de Sousa** parabeniza iniciativa e manifesta apoio à temática abordada. Observa que parte da mídia tende a refletir, com frequência, as perspectivas de Economistas atuantes ao mercado financeiro, o que nem sempre resulta em análises aprofundadas e/ou isentas, podendo influenciar indevidamente a interpretação de determinados indicadores e, por conseguinte, repercutir nas avaliações de instituições como o Banco Central. Na mesma linha, o Conselheiro **André Paiva Ramos** e os Conselheiros Federais **Pedro Afonso Gomes** e **Sergio Rodrigues** registraram apoio à iniciativa e elogiam a proposta apresentada, destacando a relevância de fortalecer o papel institucional do Corecon-SP na produção e difusão de conhecimento econômico.

Por sua vez, o Conselheiro **José Marcos de Campos** informa não ter tido acesso prévio ao material, ponderando sobre a necessidade de disponibilizar o documento aos Conselheiros para análise mais aprofundada antes da aprovação de um material a ser divulgado como posicionamento institucional do Corecon-SP. Ressalta, ainda, a importância de que o documento preserve o caráter técnico e a imparcialidade de forma a assegurar a credibilidade das publicações do Conselho.

A respeito dessa matéria, o Presidente **Haroldo da Silva** apresenta proposta de que este *paper* e os futuros materiais do NEEC sejam publicados como de autoria deste grupo e não do Corecon-SP. Propõe como objetivo central do grupo, a elaboração de estudos, pesquisas, artigos técnicos e publicações sobre temas relevantes para a economia. Destaca que a iniciativa tem por finalidade incentivar a produção e a difusão do conhecimento econômico, valorizar a atuação profissional dos Economistas e o papel da categoria no debate econômico qualificado, ampliar a interlocução institucional com a imprensa e a sociedade e promover discussões qualificadas sobre assuntos estratégicos de interesse nacional. Sugere que o texto não seja publicado imediatamente, para que todos os Conselheiros possam contribuir e estabelece o prazo de encaminhamento de sugestões ao Gerente Executivo Júlio Poloni até a próxima segunda-feira (08 de junho), a quem caberá consolidar as propostas recebidas. Logo após, o Presidente inicia a votação a respeito da criação do NEEC e do encaminhamento proposto para a publicação do texto.

O Presidente **Haroldo da Silva** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova

O Conselheiro **André Paiva Ramos** aprova

A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova

A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova

A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

O Conselheiro **Adenauer Rockenmeyer** aprova

A Conselheira **Lucy de Sousa** aprova

Por unanimidade, a instituição do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corecon-SP foi aprovada e formalizada através da Resolução nº 901/2026, bem como o *paper*, consideradas as contribuições que serão recebidas e a publicação em nome do NEEC.

4.5. O Presidente **Haroldo da Silva** registra a efetivação da suspensão do registro e das cobranças, *ad referendum* do Plenário, por decisão judicial, das empresas: UNITY CAPITAL GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA – REG. 6175; HIX INVESTIMENTOS LTDA – REG. 6310; PROBLEM SOLUTION CONSULTORIA DE GESTÃO EMPREENDEDORA E PERFORMANCE LTDA – REG. 5847 e da profissional BIANCA FLORES RAMOS LOPES – REG. 131/22.

5. RELATO DE PROCESSOS. **Processos sob a relatoria do Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim foram aprovados:** 34 Registros Definitivos de Pessoa Física; 13 Registros de Estudante, 07 Registros de Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade; 02

Registros Profissionais de Mestre; 01 Registro Profissional de curso conexo (bacharel em matemática aplicada); 08 Falecidos (01 Falecido com débito e 07 Falecidos sem débito); 08 Suspensões Temporárias de Pessoa Física (06 por desemprego, 01 por ausência do país e 01 por complementação de estudo); 21 Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Física (05 por não exercício, 09 por aposentadoria, 06 por desemprego e 01 por residir fora do país); 01 Registro Definitivo de Pessoa Jurídica e 06 Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica (por encerramento das Atividades). **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 38.979 - NICOLE CHAMA DOS SANTOS; 38.980 - JULIANA DE SOUZA PEREIRA; 38.981 - MARCOS PAULO NOGUEIRA DE CARVALHO; 38.982 - SILVIO HIROYUKI SEKI; 38.983 - BEATRIZ DOS SANTOS ORNELAS; 38.984 - GUILHERME NYCHOLAS CARVALHO DO VALE; 38.985 - MAURICIO TOSHIKATSU IYDA; 38.986 - RENATO VAZ GARCIA; 38.987 - GUSTAVO EDUARDO CUNHA BARRETO; 38.988 - TÚLIO JOSUÉ PINHEIRO DOS SANTOS; 38.989 - FÁBIO BONETTO ROSA; 38.990 - LETÍCIA FEIJÓ CARVALHO; 38.991 - BERNARDO KEISERMAN; 38.992 - RÉRISON KAUE BARROS DO NASCIMENTO; 38.993 - MATEUS DELIBERALI; 38.994 - CARLOS EDUARDO LOURENÇO; 38.995 - NIKOLAS FONSECA FARIAS; 38.996 - MARCELO FILIPPO ROSALBA; 38.997 - MAGNUS PEREIRA DE CASTRO; 38.998 - TIFFANY KAORI KUBOTA; 38.999 - CLAUDIO SILVÉRIO WILLEMANN; 39.000 - JÚLIA ALVES TOLEDO PIZA; 39.001 - CASSIANO BORSANELLO PEREZ; 39.002 - EDUARDO PEREIRA DE SOUSA TOKARSKI; 39.003 - ANDRÉ ROCHA PAIXÃO MACHADO; 39.004 - JESSICA PAULA DA SILVA; 39.005 - MARCELO HENRIQUE LAPOLLA AGUIAR ANDRADE; 39.006 - JOSE THOMAZ DE CASTRO ALFAIX; 39.007 - PEDRO BRAUNINGER MELLO FREIRE; 39.008 - LEONARDO SANTANA CONCEIÇÃO; 39.009 - ANTONIO CARLOS FILIPPELLI NETO; 39.010 - GABRIELA DORNELAS DE CARVALHO; 39.011 - PAULO ROBERTO LEITE DE ALMEIDA e 39.012 - CLARA MENDONÇA SALIBA. **Registro de Estudante. Números:** E-05272 - TIAGO GESSWEIN LAGE; E-05273 - ENZO MARTINS CARRÃO; E-05274 - BEATRIZ ALVES GARCIA; E-05275 - CLEA CARNEIRO BRITO; E-05276 - FELIPE AKL MAKUL; E-05277 - BRUNA SOUZA SOBRINHO; E-05278 - RAFAEL LEITE SPRINGMANN; E-05279 - ANTONIO RUBENS DE MELO NETO; E-05280 - DANIELA DA SILVA SANTOS; E-05281 - THOMAZ MARTINS DUARTE; E-05282 - RAMON DE LIMA FRÓES; E-05283 - BRUNO PEREIRA DA SILVA e E-05284 - SAMUEL DANTZGER VIEIRA. **Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade. Números:** 5.541 - LAERCIO GONÇALVES; 8.645 - JAN HENDRIKS; 10.815 - MOACYR FERRAZ FILHO; 12.407 - ELIO BOCCIA; 17.903 - ANTONIO CARLOS SEIXAS PEREIRA; 20.262 - REGINA APARECIDA TORIANI e 31.690 - JORGE RIZZO NETO. **Registro Profissional de Mestre. Números:** 00016-Me - LEANDRO DOS ANJOS ZIMMERMANN e 00017-Me - PEDRO VAZ DO NASCIMENTO ALMEIDA. **Registro Profissional de curso conexo (bacharel em matemática aplicada). Número:** 00001-Ma - IGOR SOUZA BARBALHO. **Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 5.847 - MAURICIO LEOPOLDO E SILVA PEREIRA LIMA; 13.380 - RYUJI INAGAKI; 14.104 - REINALDO MENDES; 14.635 - HELOÍSA OLIVA DE MELO ALMADA; 18.540 - MARCOS TADEU ENGEL DELIBERATO; 21.716 - NIVALDO OCISKI; 23.688 - CARLOS TAHARA; 25.127 - CARLOS HENRIQUE VILLELA MAZARÃO; 25.211 - ADILSON ARDITO; 25.279 - ALCEBIADES SANTOS TRINDADE; 27.689 - DOUGLAS TOLEDO PAREJA; 27.867 - LUCIANA PITOL DE QUEIROZ; 27.992 - FABIO MENIN GUARDA; 30.023 - SIMONE PASIANOTTO COSTA MARRACH; 32.027 - JOSÉ CARLOS PARREIRAS E SILVA; 33.007 - MATHEUS RIBEIRO MACHADO; 33.121 - WAGNER DEZEMBRO; 34.050 - VINICIUS CARLOS ALVES COSTA MANOEL; 36.153 - GEOVANA GONÇALVES FERREIRA NOGUEIRA; 37.011 - VALDOMIRO XAVIER JUNIOR e 38.030 JORGE OTAVIO DE SOUZA SILVA. **Suspensão Temporária de Pessoa Física. Números:** 27.789 - JOSE RENATO PESSOA; 30.270 - GILMAR CÉSAR SAVIAN; 30.949 - FRANCISCO CARLOS FERREIRA PINHO; 31.587 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA; 32.694 - MAURICIO JOSÉ DÔRES LOPES; 34.554 - JONATHAN SOARES GUIMARÃES; 36.489 - PATRÍCIA EMIDIO DOS SANTOS e 36.880 - VITÓRIA ALVES SAMPAIO. **Falecidos com Débitos. Número:** 22.916 - RUBENS DI CAMILLO FAVA. **Falecidos sem Débitos. Números:** 3.508 - MARINA RUNAU; 4.472 - ROBERTO LOPES DE SOUZA; 8.430 - LUIZ GONZAGA JUNQUEIRA AQUINO FILHO; 23.704 - JOSÉ LUIZ FERREIRA DO VAL; 25.969 - MARCIA AQUILA; 29.140 - DÓRIS BEATRIZ FRANÇA WILHELM e 32.812 - JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PENHA. **Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. Números:** RE/6.758 - MS CARDIM FILHO LTDA, tendo como Econ. Responsável Mario Sergio Moraes Barros Cardim – CORECON/SP – 2ª REGIÃO – REG. 27.370 e RE/6.759 - J.

EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, tendo como Econ. Responsável José Eduardo Queiroz de Freitas – CORECON/SP – 2ª REGIÃO – REG.

34.918. Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. Números: RE/2.700 - CONSULCAM - CONSULTORIA E COMERCIO EXTERIOR LTDA; RE/5.602 - AVEIRO CONSULTORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA LTDA; RE/5.852 - F3 - ASSESSORIA E CONSULTORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA LTDA; RE/5.953 - EJ DE FREITAS & GA DE FREITAS ASSESSORIA ECONÔMICO-FINANCEIRA LTDA; RE/6.319 - MGFM CONSULTORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA LTDA. - EPP e RE/6.547 - EXO GESTÃO LTDA.

Processos sob a análise do Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim foram aprovados: Pedido de cancelamento com remissão de débitos - Pessoa Física - Indeferido. Números: 7.986 - José Domério; 23.128 - Ronaldo Tavares; 29.983 - Zuleica Madalena Santoro; 34.113 - Paula de Cassia Godo **Pedido de Cancelamento – Pessoa física - indeferido. Números:** 16.741 , SILVIO VAZ DE ALMEIDA; 18.503 - OSWALDO DOS SANTOS; 19.746 - GERALDO APARECIDO DE FREITAS; 20.679 - FÁBIO AUGUSTO DOS SANTOS; 26.121 - ELIANE CRISTIANE RODRIGUES; 26.381 - AMILTON MOTA DA SILVA; 29.420 - PAULO EDUARDO RACT DE ALMEIDA; 29.919 , SÉRGIO LUIZ ELIAS; 31.069 - TATIANA CORRÊA DA FONSECA; 31.478 - PABLO JACINTO DE OLIVEIRA; 32.438 - CARLOS JOAQUIM PAULINO PINTO; 33.890 , FABIANO BELTRÃO BARCIK; 34.303 - JACY DO PRADO BARBOSA; 34.457 - LUCIANO GALVÃO DE BARROS; 34.483 - SÉRGIO PINHEIRO ALMEIDA; 36.301 - ALAN DE MELO SOBRAL; 36.883 - VALMIRA OLIVEIRA DE SOUSA; 37.850 - CIRLENE ALEIXO BOTELHO; 37.935 - CLAUDENICE FREITAS DA COSTA; 37.951 - EDUARDA SCHLOSSMACHER KORZENOWSKI; 38.206 - BRENDA ALVES PEREIRA MUNIZ; 38.140 - NAJLA FERREIRA RODRIGUES BASSO; 38.207 - THIAGO DE LIMA CARVALHO TEIXEIRA LEVY; 38.292 - RAQUEL FERRARI AUGUSTO; 38.454 -JAYNI GOMES DE OLIVEIRA; **Pedido de Suspensão Temporária - Indeferido:** 34.458 - IGOR LOPES ROCHA. **Pedido de cancelamento com remissão de débitos - Indeferido:** 36.749 - ALEXANDRE FRUCTUOSO DA COSTA; 7.986 - JOSÉ DOMÉRIO; 23.128 - RONALDO TAVARES; 29.983 - ZULEICA MADALENA SANTORO; 34.113 - PAULA DE CÁSSIA GODO. **Recurso contra indeferimento de pedido de cancelamento – Intempestivo:** 6.065 - MOACIR JESUS BERGAMO; 35.745 - RONALDO TADEU ZANIN. **Recurso contra indeferimento de pedido de cancelamento – Indeferido:** 31.170 - KLEBER DETONI PEREIRA DE LIMA; 36.445 - EMERSON RODRIGUES BERTOLDO; 36.796 - AUGUSTO MAGANHA BARBOSA; 37.931 - NICHOLAS SIEMERINK BIASETTO; 38.325 - HAILTON CESAR DE SOUZA GASPAR SETTE. **Tratamento Especial dispensado em função da idade - Indeferido:** 14.316 - JOÃO FRANCISCO MAZZONI CLOUZET. **Decisão Judicial – Deferido:** 34.718 - ARMANDO RICARDO DE ALMEIDA COSTA. **Pedido de remissão de débitos - Pessoa jurídica - Indeferido:** RE/2.442 - C. VIDIGAL EMPREENDIMENTOS LIMITADA. **Pedido de cancelamento com remissão de débitos - Cancelamento deferido / remissão de débitos indeferidos:** RE/4.992 - ALPES CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. **Recurso contra indeferimento de pedido de cancelamento – Indeferido:** RE/5.568 - SIMÉTRICA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Aprovação de multa – Pessoa Física. Número: STEFANY COMITRE DE OLIVEIRA - 489/25 (Processo Sei nº 141102.005829/2025-49). **Análise de Recurso – Pessoa Física. Números:** Isabela de Souza Campos - 162/24 (Processo Sei nº141102.001053/2025-98); Victor Hugo Carvalho Alexandrino da Silva - 231/24 (Processo Sei nº 141102.003888/2025-82); Camila Cicolo Boanova - 483/25 (Processo Sei nº 141102.005796/2025-37); Natan Augusto Cuel - 554/25 (Processo Sei nº 141102.006946/2025-20); Acelera Polis Consultoria e Treinamento Ltda - 002/26 (Processo Sei nº 141102.000457/2026-45); Paolo Di Sora - 403/22 (Processo Sei nº 141102.004066/2025-19); Raphael Santos de Figueredo - 061/26 (Processo Sei nº 141102.000568/2026-51) e Guilherme Belfort Pereira da Silva - 323/23 (Processo Sei nº 141102.000681/2025-56).

O Presidente **Haroldo da Silva** agradece a presença de todos à Sessão, que teve início às 11h e finda-se às 13h34, e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim, **Júlio Poloni**, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

São Paulo, 03 de junho de 2026.

Júlio Poloni
Gerente Executivo

Haroldo da Silva

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo da Silva, Presidente**, em 03/07/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Poloni de Goes, Gerente Executivo**, em 06/07/2026, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257630** e o código CRC **C5D116F6**.